

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICANALÍTICO

CONTRATANTE:

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC, inscrito no CNPJ sob o nº 80.151.087/0001-37, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 448 – Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-300, neste ato representado por sua presidente Carolina Rodrigues Costa, CPF nº 010.614.689-09.

CONTRATADO:

Rossano Lopes Bastos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 327.224.606-10, representante do Ateliê de Cultura, Saúde, Educação, com endereço à Rodovia Dr. Antonio Luiz Moura Gonzaga, nº 95, aldeia 1, casa 1, bairro Rio Tavares, Florianópolis/SC.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação serviços de atendimento psicanalítico individualizado, realizado pelo CONTRATADO, a filiados do SINJUSC, seus dependentes, bem como a outros públicos de interesse social conforme indicado nas condições abaixo.

Os atendimentos poderão ser realizados presencialmente no endereço do CONTRATADO ou de forma online, mediante agendamento prévio pelo Whatssapp **48 991551397**, ou e-mail: rossanolopes@gmail.com.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO

Este contrato vigorará por prazo de 01 (um) ano, iniciando-se na data de sua assinatura.

Parágrafo único: Caso não haja manifestação contrária de quaisquer das partes ao término do prazo, o contrato será automaticamente renovado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 3^a - DA RETRIBUIÇÃO

Em contrapartida pelos serviços prestados, o valor de referência da consulta individual será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), com as seguintes condições especiais:

- Para filiados do SINJUSC: desconto de 20%, com valor final de R\$ 176,00 por sessão;
- Para trabalhadores que prestam serviços ao Sinjusc em geral, pessoas negras e indígenas: desconto de 25%, com valor final de R\$ 165,00 por sessão;
- Os valores acima podem ainda ser negociados conforme condições socioeconômicas, a critério do CONTRATADO.

§1º: Os pagamentos serão realizados após o fim de cada sessão, ou mensalmente diretamente ao CONTRATADO.

§2º: Havendo reajuste na tabela base, o CONTRATADO compromete-se a informar previamente ao SINJUSC.

CLÁUSULA 4^a - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I. Realizar os atendimentos com ética, zelo e responsabilidade profissional, respeitando os princípios da psicanálise e os direitos humanos;
- II. Emitir recibos dos pagamentos efetuados pelos atendidos;
- III. Arcar com os tributos e encargos de sua responsabilidade legal;
- IV. Manter sigilo profissional sobre as informações obtidas nos atendimentos;
- V. Informar previamente quaisquer alterações nos valores ou condições.

CLÁUSULA 5^a - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Divulgar aos filiados a existência e condições do presente contrato;
- II. Emitir ao filiado ou dependente a declaração de vínculo sindical, quando necessário para obtenção do benefício.

CLÁUSULA 6^a - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 7^a - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato se extinguirá de pleno direito nas seguintes hipóteses:

- I. Morte do CONTRATADO (se pessoa física) ou extinção das partes (se pessoa jurídica);

- II. Encerramento do prazo contratual, sem renovação;
- III. Descumprimento de quaisquer das cláusulas, sem resolução amigável.

CLÁUSULA 8^a - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 9 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

Carolina Rodrigues Costa

Carolina Rodrigues Costa
Presidenta do SINJUSC
CPF nº 010.614.689-09



Documento assinado digitalmente

ROSSANO LOPES BASTOS

Data: 09/05/2025 10:36:46-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CPF nº 327.224.606-10

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: